ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE JULHO DE 2015.

Às **dezoito horas e quarenta e cinco minutos**, com o Senhor **Eric Romero Martins de Oliveira** na Presidência e o Senhor Pedro Nunes Filho secretariando, são abertos os trabalhos. Pela lista verifica-se a presença de todos os Senhores Vereadores. Passa-se à **Ordem do Dia**. O Senhor Presidente informa a matéria que consta em pauta e esclarece que embora tenham sido lidos os Pareceres do Departamento Jurídico e das Comissões de Mérito pertinentes durante a realização da 24ª Sessão Ordinária, os mesmos serão lidos novamente. Após a leitura dos Pareceres do Departamento Jurídico, da Comissão de Justiça e da Comissão de Finanças e Orçamento, entra em discussão o **Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município n° 02/15**, de autoria dos Vereadores Alessandro Baeza Silva, Antonio Pereira, Bruno Martins de Almeida, Eric Romero Martins de Oliveira, Fabíola Alves da Silva Pedrico, Heber de Almeida Martins, João Cau, João Soares de Queiroz, Pedro Nunes Filho e Robson Vasco, que altera a redação dos Arts. 4º, 7º, 33, 38, 41, 78, 82, 85, 86, 87, 88, 125, 128, 135 da Lei Orgânica do Município de Votorantim. **(2ª turno)**. **Posto em votação, sem debates, é APROVADO** por **9 (nove) votos** contra **2 (dois)**, votando pela **APROVAÇÃO**, os Vereadores: Alessandro Baeza Silva, Antonio Pereira, Bruno de Almeida Martins, Eric Romero Martins de Oliveira, Fabíola Alves da Silva Pedrico, Heber de Almeida Martins, João Cau, Pedro Nunes Filho e Robson Vasco, e pela **REJEIÇÃO**, os Vereadores: Marcos Antonio Alves e João Soares de Queiroz. Após a leitura dos Pareceres pertinentes, entra em discussão a **Emenda Substitutiva n° 01**¸ de autoria dos Vereadores Alessandro Baeza Silva, Antonio Pereira, Bruno Martins de Almeida, Eric Romero Martins de Oliveira, Fabíola Alves da Silva Pedrico, Heber de Almeida Martins, João Cau, João Soares de Queiroz, Pedro Nunes Filho e Robson Vasco, ao **Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município n° 02/15. Posta em votação, sem debates, é APROVADA** por **9 (nove) votos** contra **2 (dois)**, votando pela **APROVAÇÃO**, os Vereadores: Alessandro Baeza Silva, Antonio Pereira, Bruno de Almeida Martins, Eric Romero Martins de Oliveira, Fabíola Alves da Silva Pedrico, Heber de Almeida Martins, João Cau, Pedro Nunes Filho e Robson Vasco, e pela **REJEIÇÃO**, os Vereadores: Marcos Antonio Alves e João Soares de Queiroz. São lidos os Pareceres do Departamento Jurídico, da Comissão de Justiça e da Comissão de Finanças e Orçamento. Entra em discussão o **Projeto de Lei Ordinária nº 022/15,** de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, e dá outras providências – LDO. Fazem uso da palavra os Vereadores Pedro Nunes Filho e Eric Romero Martins de Oliveira (deixando a Presidência dos trabalhos a cargo do Vereador Alessandro Baeza Silva). Também fazem uso da palavra, os Vereadores João Soares de Queiroz, Antonio Pereira e Heber de Almeida Martins. Ainda sob a Presidência do Vereador Alessandro Baeza Silva, o projeto em questão, é posto em votação e **APROVADO** por **unanimidade.** Não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente em exercício, dá por encerrada a presente Sessão Extraordinária.

ERIC ROMERO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente

PEDRO NUNES FILHO
1º Secretário

MARCOS ANTONIO ALVES
2º Secretário